



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202403120001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 202403120001, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 83.268.011/0001-84, situado na Trav. Magalhães Barata, s/n, Centro de Ipixuna do Pará/PA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE MARIA AMARAL DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 295.060.002-63, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI, com sede na BR 010 KM 109, SN, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA - CEP: 68.637-000, inscrita no CNPJ/MF N° 06.749.110/0001-37, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSE EDMILSON SILVA, portador(a) do CPF/MF N° 134.997.934-15, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo de Pregão Eletrônico - 051-2023-PE-SRP, com fundamento na Lei n°. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato n°. 202403120001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo objetiva o acréscimo quantitativo dos itens do contrato em aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de R\$ 432.223,78, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.161.129,08 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	ADITAMENTO	VALOR TOTAL
1	Gasolina	R\$ 5,09	Litro	47.762	R\$ 243.108,58
2	Diesel S10	R\$ 5,71	Litro	33.120	R\$ 189.115,20
				VALOR GLOBAL	R\$ 432.223,78

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

Trav. Magalhães Barata, s/n, Centro  
CEP 68637-000



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo Municipal de Saúde: 0901.10.302.2001.2.044 - Manutenção de Hospitais, Laboratório e, elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, no valor de R\$ 432.223,78.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo partiu de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício nº 445/2024, e objetiva o acréscimo quantitativo dos itens em 25%, se tornando necessário diante da necessidade de adequar a dimensão do objeto do contrato às novas demandas decorrentes do interesse público, visto que houve um aumento significativo no consumos dos itens, com o ampliação do número de atendimento realizado na zona rural do município de Ipixuna do Pará, como campanhas de vacinação, atendimento odontológico, encaminhamento de pacientes do Hospital municipal para outros municípios, além de ter ocorrido a troca do veículo utilizado pelos pacientes que fazem tratamento fora da cidade (TFD), por um veículo maior, aumentando dessa forma o consumo de combustível.

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 65, I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202403120001.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de 20 de agosto de 2024, até 31 de dezembro de 2024. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, na imprensa oficial, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de IPIXUNA DO PARÁ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surta os seus efeitos legais.

---

Trav. Magalhães Barata, s/n, Centro  
CEP 68637-000



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipixuna do Pará/PA, 20 de Agosto de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ/MF: 83.268.011/0001-84**  
**CONTRATANTE**

**POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI**  
**CNPJ/MF N° 06.749.110/0001-37**  
**CONTRATADO(A)**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

---

Trav. Magalhães Barata, s/n, Centro  
CEP 68637-000